



SINDICATO DOS TÉCNICOS DO TESOURO - RS

Of. nº 213/2011

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Secretário:

O AFOCFE-SINDICATO representante da maior categoria profissional da Secretaria da Fazenda requer seu empenho a fim de atender as expectativas dos Técnicos do Tesouro do Estado com relação a questões relevantes que preocupam a categoria, em especial a abaixo relacionadas, considerando o caráter de URGÊNCIA da mesma:

- Proposta de Alteração do TERMO DE INFRAÇÃO NO TRÂNSITO (TIT/ICMS), através de Ordem de Serviço.

O AFOCFE ESCLARECE QUAIS OS REAIS MOTIVOS PARA ALTERAÇÕES NO TIT/ICMS

A alteração unilateral do Termo de Infração do Transito, além de restringir e usurpar atribuições dos Técnicos do Tesouro Estadual, visa **desenquadrar** a carreira de Técnico do Tesouro, como carreira de estado e tributária.

Tal afirmação decorre da leitura da conjuntura nacional, onde a PEC nº 186 c/c emenda aditiva 245 da PEC 233 que tramitam no Congresso Nacional definem como carreiras específicas de estado e integrantes da área tributária somente as que constituem o crédito tributário.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Odir Tonollier
Digníssimo Secretário de Estado da Fazenda-RS
Nesta Capital

Odir Tonollier
01/12/11